328

Copia - Major Carlos Theodoro Gomes Guimaraes - Tabellião do 2º Officio - Rua do Rosario Nº 64 - Rio de Janeiro - Livº 466. flº 29 Traslado da escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua General Caldwell nº 32 e 34 que o espolio de Domingos José Dias Braga faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascto. de N. S. Jesus Christo de 1907 aos 22 dias do mez de Abril nesta cidde. do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezº Federal onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedor o espolio de Domingos José Dias Braga representado pelo Curador Geral de Ausentes, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, no uso de suas attribuições legaes e devidamente auctorisado por alvará de 7 de Março de 1906 do Jº da 2ª vara de Orphãos e ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, o qual vae abaixo transcripto e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel - Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thezouro Federal, os presentes reconhecidos, pelos proprios por mim Tabm. e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé bem

como de me haver sido esta distri-
buida pelo bilhete que fica archivado: E
perante as mesmas testemunhas pelo
representante do outorgante vendedor
me foi dito o seguinte: 1º que o espolio
de Domingos José Dias Braga é legitimo
senhor e possuidor dos predios e do-
minio util dos respectivos terrenos
sitos á rua General Caldwell, antiga Formosa
nº 32 e 34 antigos - 1733 e 1736 na freg.ª de Sant'Anna
desta cidade do Rio de Janeiro; 2º que houve
os mesmos predios por compra fei-
ta pelo de cujus e por Manoel Antonio Bra-
ga á Sebastião José de Menezes e sua
mulher, conforme escriptura de 22 de
Outubro de 1859 lavrada em notas do Tab.m Via-
lho, a qual consta do processo; depois por
compra feita da parte pertencente a
M.el Ant.º Braga conforme consta da es-
criptura lavrad.ª a 1º de Abril de 1861, em
notas do Tabellião Vialho desta Cap.al a
qual fica tambem archivada, fazen-
do parte integrante deste instrumento
escripturas completadas pelas certidões
passadas pela Direct.ª do Expediente re-
ferente á averbação da transferencia
dos predios supra indicados e ao paga-
mento dos impostos desde 1861 na Re-
cebª desta Capital; 3ª que os referidos
predios acham-se, digo, predios e
terrenos acham-se indicados na planta
archivada no Thesouro Federal
que elle vendedor reconhe-

ca representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta e o terreno de ajuste na Estrada de Ferro Central do Brazil, a area de 175m²,00 e os seguintes limites: sendo os predios contiguos os limites são os mesmos para ambos: pela frente com a rua Gal Caldwell, pela direita com o predio Nº 36 da mesma rua pertencente a João Vieira de Araujo e outros; pela esquerda com o predio Nº 30 da mesma rua pertencente a Vicente de Paula, pelos fundos com a E. F. Central do Brazil; 4º que o terreno em que os mesmos predios estão edificados é foreiro, pelo que se acham sujeitos a foro a Prefeitura Municipal que cobrou o devido laudemio e expediu alvará de autorisação para a transferencia o qual vae abaixo transcripto, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional 5º que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal da E. F. Central do Brazil os predios á rua Gal Caldwell nos 32 e 34 e dominio util dos respectivos terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo

preço e quantia de vinte e dois contos de reis que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thezouro Federal, após a apresentação do traslado desta escripª, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repm. e Cº que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os supramencionados pedios e dominio util dos terrenos em que os mesmos estão edificados, digo, estão construidos á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si e seus successores a fazer a presente venda, bôa firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de Direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senr. Director do Contencioso do Thezouro Federal, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senr. Ministro da Fazenda de 16 de Abril de 1907 exarado no processo originado pelo Aviso Nº 1182 de 31 de Março de 1906 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas acceitava as con-

332

dições do presente contracto. (Não paga
imposto de transmissão de propriedade
mas sim sello proporcional pelas es-
tampilhas federaes abaixo collladas, na
importancia total de 24$200rs na for-
ma das disposições legaes em vigor por
ser renda feita á União) E me apresen-
taram o termo de quitação e Nº 1086
da Repartição do Districto Fed.al de 10 de A-
bril corr.e provando estarem pagos os im-
postos prediaes até o 1º semestre do
corr.e anno; certidão e N. 885 da Recebedo-
ria do Rio de Jan.o de 28 de Fev.o tambem
do corr.e anno provando quitação
do consumo d'agua até o exercicio
de 1906 e os documentos dos foros se-
guintes: Alvará de autorisação na for-
ma abaixo: O Dr. José Luiz de Bulhões
Pedreira - Juiz de D.o da 2ª vara de ausentes
da cid.e do Rio de Janeiro etc. Faço
saber que attendendo o Dr. Eugenio
de Barros Falcão de Lacerda, curador
geral de orphãos digo de ausentes a en-
tender-se com a Directoria da E. F.
Central do Brazil sobre a desapro-
priação dos predios nºs 30, 32 e 34
da rua Gal Caldwell pertencentes
ao ausente Arthur Carlos de Araujo
Braga e que foram arrecadados
pelo mesmo assignando a respecti-
va escriptura de venda por par-
te do espolio, recebendo o preço da
mesma assignando finalmente

tudo quanto preciso fôr p.ª tal fim.
Dado e passado nesta cid.e do Rio
de Jan.º aos 7 dias do mez de M.ço de
1906. E eu, Ant.º Nunes de Aguiar
Escriv.ão o escrevi. José Luiz de Bulhões
Pedreira. Rio Jan.º 7 de Março de 1906.
Ant.º Nunes de Aguiar. Reconheço a
f.ª do Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira,
Juiz da 2.ª Vara de Orphãos. Rio, 10 de
M.ço de 1906. Em t.º de verd.e (estava
o signal publico) Andronico R.
Souza Tupinambá (estavam colladas
e inutilisadas estampilhas federaes
no valor de 4.400 r.s. N.º 3738 Directoria
G.al do Patrimonio. Alvará. O Prefeito
do Districto Federal faz saber aos que
este alvará virem que o espolio de Do-
mingos José Dias Braga representado
pelo curador G.al de ausentes requereu li-
cença p.ª pagar laudemio sobre a quantia
de 22:000$000 r.s. preço por q.to vende
ao Governo Federal p.ª a E. F. Central do
Brazil os predios n.os 34 e 52 da rua Gen.al
Caldwell construidos em terrenos
foreiros a esta Municipalidade. E ha-
vendo pago o laudemio e mais des-
pezas, como consta dos conheci-
mentos ab.º declarados é concedi-
da a presente licença ficando o
comprador obrigado a requerer
titulo de aforamento no prazo de 30
dias a contar desta data. N.º 1658
Laudemio 550$000. Alvará 30$000

334

25-7-923

Imposto de expediente 3.000 - Somma
5.83$000. E p.ª constar mandou passar
o presente alvará. Directoria Gal.
do Patrimonio, 1ª Secção em 9 de Abril
de 1907. O Offal. Joaqm. Jé. de Barros Jor.
O Chefe da secção Raul Lopes Cardoso
O Director Dr. João Pera. Lopes (estavam
colladas trez estampilhas federaes
no valor total de 4.400) E de como
assim o disseram, do que dou fé,
pediram lhes lavrasse esta escriptª
que lhes li e ás testemunhas José Ma-
rio d'Ascenção e Jacques Roesch, ou-
torgaram, acceitaram e assignam
com as mesmas testemas, perante
mim, Carlos Theodoro Gomes Gui-
marães, Tabm. que o escrevi e assigno.
- Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Rio
de Janº. 22 de Abril de 1907. Dr. Eugenio de
Barros Falcão de Lacerda - Pedro Teixei-
ra Soares - José Mario d'Ascenção - Jacques
Roesch - (estão devidamte. inutilisadas es-
tampilhas no valor de 24$200 rs. Trasladada na
mma. data. Eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabellião
subscrevo e assigno em publico e raso (estava o signal
publico da verdade) (Assigdo) Carlos Theodoro Gomes Gui-
marães. - Confere com o original. Comm. do Cadastro, 25
de Julho de 1923 - J. Waldemar R. dos Santos escrivm. do estº. 3º. P. Fis-
cal do Acre, addº. - Carlos de Jurgel de Oliveira.
2º Escriptº. da Delª. Fal. em Porto Alegre - Nota:
Registrada no Lº. 3 R. da transcripção da Transmissão
dos Immoveis, a pagina 245 - sob nº. de ordem
34.523 - Em 25/7/923 Jurgel